Câmara Municipal
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 21/90

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Numero	Data	Rubrica
389	8/5/90	

PROJETO DE LEI Nº. 32 DE 08 DE ABRIL DE 1.990

dispõe sobre denominação do NAI da Vila Santa Rosa.

Artigo 1º- O Núcleo de Assistência Integrada-NAI, localizado na Vila Santa Rosa, passa a denominar-se "Dr. Carmo Pricoli".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.990

DR. JAIR ROTTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nome dos mais meritórios, para denominar-se um órgão de saúde do município, pois foi Dr. Carmo Pricoli, um dos últimos representantes dos chamados "Medico de Família" e cuidou de várias gerações de mocoquenses, com um carinho e competência inexcedível, conquistando ao longo de sua vida profissional, respeito e consideração de todos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.990

DR. JAIR ROTTA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 11/05/190
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 217/90

PROCESSO Nº.217/90 - PROJETO DE LEI Nº.32/90

Recebimento para estudo e parecer em 14/5/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 1/6/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR O PRESIDENTE MAURILIO VEREADOR
Teodoro Rezende
com prazo de 7 dias vencivel em 20/5/90
Sala das Comissões em
14/5/90

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 25 de 05 de 1990
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 06 de 06 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 2
Proc. 217/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.32/90
INTERESSADO:- DR. JAIR ROTTA
RELATOR:- - DR. TADEU REZENDE
ASSUNTO:- - DANDO DENOMINAÇÃO AO NAI LOCALIZADO NA VILA SANTA ROSA DE "DR. CARMO PRICOLI"

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1.990

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 21 de maio de 1.990.

Prof. Reinaldo Ferracin

Dr. José Eduardo M. Ciparrone

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 12 de Junho de 1.990.

ref.Of.216/90-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.33/90 - Projeto de lei nº.30/90
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)

AUTOGRAFO Nº.34/90 - Projeto de lei nº.32/90
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)

AUTOGRAFO Nº.35/90 - Projeto de lei nº.33/90
(De autoria do Vereador Dr. Walter de Souza - Xavier).

AUTOGRAFO Nº.36/90 - Projeto de lei nº.34/90
(De autoria do Vereador Dr. Walter de Souza - Xavier).

AUTOGRAFO Nº.37/90 - Projeto de lei nº.37/90
(Aprovado com emenda)

Renovando efusivamente os nossos protestos de apreço e grande consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 34 DE 1.990

Projeto de lei nº.32/90

Dispõe sobre denominação do NAI da Vila Santa Rosa.

Artigo 1º - O Núcleo de Assistência Integrada-NAI, - localizado na Vila Santa Rosa, passa a denominar-se "DR. CARMO PRICOLI".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Junho de 1.990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario